



Portaria 003 de 09 de agosto de 2000

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, , PROFESSOR IGOR VANELLI DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições:

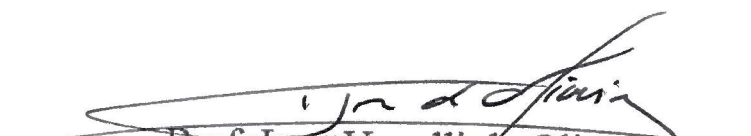
Considerando o que dispõe o item 5 da Portaria 004/95, que institui o Centro de Estudos Jurídicos “Professor Jefferson Daibert”; **considerando** que os mandatos dos atuais Coordenador e Vice-coordenador extinguiram-se, após recondução, em 20/06/2000; **considerando** que só pode haver, nos termos normativos, uma recondução; **considerando** que a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito ainda não se reuniu para a formação da lista tríplice, exigida pelo item 4(quatro) da referida portaria 004/95.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, “pro tempore”, para a coordenação e vice-coordenação do Centro de Estudos Jurídicos “Professor Jeffersson Daibert”, os Professores Fernando Antônio Fagundes Reis e Nilton Rodrigues de Oliveira, respectivamente .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de agosto 2000.


Prof. Igor Vanelli de Oliveira
Diretor